



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

070

D E C R E T O      N.º 3.578

Dispõe sobre permissão de uso de bens municipais,  
a título precário.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Administração Municipal construiu recentemente 12 (doze) unidades habitacionais no Bairro Olaria e pretende doá-las às pessoas carentes do Município.

Considerando que, para concretizar tal objetivo, há necessidade de aprovação de lei pelo Poder Legislativo.

Considerando contudo que, as casas estão prontas e em razão disso, constituem alvos da ação de ladrões ou invasores, devendo pois, ser habitadas no menor prazo possível.

Considerando que o art. 101, Parág. 3º, da Lei Orgânica do Município, autoriza a permissão de uso de bens públicos, a título precário, por Decreto.

Considerando, o resultado dos estudos sociais realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, que encontraram 12 (doze) famílias carentes e necessitadas, em condição de habitarem os imóveis, quase todas elas, integrantes dos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Lorena.

Considerando, finalmente que, é objetivo desta Administração homenagear e apoiar a laboriosa classe dos servidores municipais,

### D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica autorizada a permissão de uso, de unidades habitacionais, construídas no Bairro Olaria, pela Prefeitura Municipal, conforme a seguinte listagem:

"Lote A - Casa nº 30 - por Antônio Carlos Lopes;

Lote B - Casa nº 30A - Fundos - por Maria das Graças da Silva;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 071

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.578/98)

- Lote C - Casa nº 30B - Fundos - por Vicente Thomé Corrêa;  
Lote E - Casa nº 30C - Fundos - por Maria Benedita Borges Gomes;  
Lote D - Casa nº 40 - por Francisco Canindé Henrique da Costa;  
Lote F - Casa nº 46 - por Oscar Pouza Filho;  
Lote G - Casa nº 50 - por Márcia de Azevedo Silva;  
Lote H - Casa nº 56 - por Manoel Saturnino de Assis;  
Lote I - Casa nº 60 - por Antônio Luiz Tomaz;  
Lote J - Casa nº 66 - por Benedito Paulo Rodrigues;  
Lote L - Casa nº 70 - por Rogério de Freitas Melro;  
Lote M - Casa nº 76 - por Carlos de Carvalho".

Os lotes estão descritos no Memorial Descritivo elaborado pela Engenheira Rosana Reis Alves Correa, que integra este Decreto.

**Artigo 2º** - A permissão de uso referida no artigo anterior é concedida a título precário, até que a E.Câmara Municipal delibere acerca da propriedade definitiva sobre as referidas unidades habitacionais.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de julho de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Tel.: (012) 553-1155  
Lorena - São Paulo

072

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

- A) Um terreno de formato regular. Com frente para uma viela existente, medindo 10,18m de frente, do lado direito de quem da viela olhar o imóvel de 17,30m confrontando com a rua Dr. Nicolas Mackay, e do esquerdo mede 17,30m confrontando com o lote B, 10,18m nos fundos confrontando com a Vila Vicentina de Lorena, da Sociedade de São Vicente de Paula, encerrando a área de 176,11 m<sup>2</sup>, existindo no mesmo casa de morada contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro encerrando a área de 37,21m<sup>2</sup>.
- B) Um terreno de formato regular, com frente para uma viela existente, medindo 9,83m de frente, do lado direito de quem da viela olha o imóvel, mede 17,30m ,confrontando com o lote A, medindo do lado esquerdo 17,30m, confrontando com o lote C, 9,83m no fundo confrontando com a Vila Vicentina de Lorena, da Sociedade de São Vicente de Paula, encerando a área de 170,05m<sup>2</sup>, existindo no mesmo uma casa de morada, contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro, encerrando a área de 37,21m<sup>2</sup>.
- C) Um terreno de formato regular, com frente para uma viela existente, medindo 9,83m de frente, do lado direito de quem da viela olha o imóvel, mede 17,30m confrontando com o lote B, medindo do lado esquerdo 17,30m confrontando com a quadra 31 da Vila Santa Maria e Rua F , 9,83m no fundos confrontando com a Vila Vicentina de Lorena, da sociedade de São Vicente de Paula, encerrando a área de 170,05m<sup>2</sup>, existindo no mesmo uma casa de morada, contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro, encerrando a área de 37,21m<sup>2</sup>.
- D) Um terreno de formato regular, com frente para a rua Dr. Nicolas Mackay, medindo 8,70m de frente, de lado direito de quem da rua olha o imóvel mede, 14,70m confrontando com a viela existente, medindo do lado esquerdo 14,70m, confrontando com o lote F, encerrando a área de 127,89m<sup>2</sup>, existindo no mesmo uma casa de morada, contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro, encerrando a área de 31,36m<sup>2</sup>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Tel.: (012) 553-1155  
Lorena - São Paulo

073

- E) Um terreno de formato regular, com frente para uma viela existente, medindo 15,14m de frente, de lado direito de quem da Viela olha o imóvel mede, 18,70m confrontando com a quadra 31 da Vila Santa Maria e Rua F, e do lado esquerdo 18,70m, confrontando com os lotes D e F, 15,14m nos fundos, confrontando com o lote G, encerrando a área de 283,11m<sup>2</sup>, existindo no mesmo uma casa de morada, contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro, encerrando a área de 31,36m<sup>2</sup>
- F) Um terreno de formato regular, com frente para a rua Dr. Nicolas Mackay, medindo 10,00m de frente, de lado direito de quem da rua olha o imóvel mede, 14,70m confrontando com o lote D, medindo do lado esquerdo 14,70m, confrontando com o lote G, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote E, encerrando a área de 147,00m<sup>2</sup>, existindo no mesmo uma casa de morada, contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro, encerrando a área de 31,36m<sup>2</sup>
- G) Um terreno de formato regular, com frente para a Rua Dr. Nicolas Mackay, medindo 10,00m de frente, de lado direito de quem da rua olha o imóvel mede, 29,84m confrontando com os lotes E e F, medindo do lado esquerdo 29,84m, confrontando com o lote H, 10,00m nos fundos, confrontando com a quadra 31 da Vila Santa Maria e rua F, encerrando a área de 298,40m<sup>2</sup>, existindo no mesmo uma casa de morada, contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro, encerrando a área de 31,36m<sup>2</sup>
- H) Um terreno de formato regular, com frente para a rua Dr. Nicolas Mackay, medindo 10,00m de frente, de lado direito de quem da rua olha o imóvel mede, 29,84m confrontando com o lote G, medindo do lado esquerdo 29,84m, confrontando com o lote I, medindo 10,00m nos fundos, confrontando com a quadra 31 da Vila Santa Maria e rua F, encerrando a área de 298,40m<sup>2</sup>, existindo no mesmo uma casa de morada, contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro, encerrando a área de 31,36m<sup>2</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Tel.: (012) 553-1155  
Lorena - São Paulo

074

- I) Um terreno de formato regular, com frente para a rua Dr. Nicolas Mackay, medindo 9,65m de frente, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 29,84m confrontando com o lote H, medindo do lado esquerdo 29,84m, confrontando com o lote I, medindo 9,65m nos fundos, confrontando com a quadra 31 da Vila Santa Maria e rua F, encerrando a área de 287,95m<sup>2</sup>, existindo no mesmo uma casa de morada, contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro, encerrando a área de 31,36m<sup>2</sup>.
- J) Um terreno de formato regular, com frente para a rua Dr. Nicolas Mackay, medindo 9,65m de frente, de lado direito de quem da rua olha o imóvel mede, 29,84m confrontando com o lote I, medindo do lado esquerdo 29,84m, confrontando com o lote I., medindo 9,65m nos fundos, confrontando com a quadra 31 da Vila Santa Maria e rua F, encerrando a área de 287,95m<sup>2</sup>, existindo no mesmo uma casa de morada, contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro, encerrando a área de 31,36m<sup>2</sup>.
- I) Um terreno de formato regular, com frente para a rua Dr. Nicolas Mackay, medindo 9,65m de frente, de lado direito de quem da rua olha o imóvel mede, 29,84m confrontando com o lote J, medindo do lado esquerdo 29,84m, confrontando com o lote M, medindo 9,65m nos fundos, confrontando com a quadra 31 da Vila Santa Maria e rua F, encerrando a área de 287,95m<sup>2</sup>, existindo no mesmo uma casa de morada, contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro, encerrando a área de 31,36m<sup>2</sup>
- M) Um terreno de formato regular, com frente para a rua Dr. Nicolas Mackay, medindo 10,20m de frente, de lado direito de quem da rua olha o imóvel mede, 29,84m confrontando com o lote I., medindo do lado esquerdo 29,84m, confrontando com a Igreja Assembleia de Deus, medindo 10,20m nos fundos, confrontando com a quadra 31 da Vila Santa Maria e rua F, encerrando a área de 304,36m<sup>2</sup>, existindo no mesmo uma casa de morada, contendo sala, cozinha, um quarto e um banheiro, encerrando a área de 31,36m<sup>2</sup>

ROSETA REIS ALVES CONATTI  
Engenheira Civil  
CREA 1111160/D. 07